



Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de  
Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2017

**Circular n.º: 51/2017**

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra das legislações relacionadas abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

**1 – Decreto Nº 9.116, de 4 de agosto de 2017, publicada no DOU Nº 150, de 7 de agosto de 2017, seção 1, página 5.**

- Dispõe sobre a composição do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador e do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

**2 – Portaria MS / SAS Nº 1.275, de 26 de julho de 2017, publicada no DOU Nº 150, de 7 de agosto de 2017, seção 1, página 58.**

- Altera atributos de procedimentos pertencente ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS.

**3 – Portaria Ministério da Saúde Nº 761, de 3 de agosto de 2017, publicada no DOU Nº 149, de 4 de agosto de 2017, seção 2, página 1.**

- O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve NOMEAR Adriana Melo Teixeira, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde, código DAS 101.5.

**Atenciosamente,**

**Armando Carvalho Amaral**

**Presidente da FEHERJ**